



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARZAGÃO



LEI MUNICIPAL Nº 937/2022

21 DE FEVEREIRO DE 2022.

CERTIDÃO
Certifico que nesta data foi publicada este(a)
<u>Lei Municipal</u>
com afixação no placard do município
Marzagão <u>21 / 02 / 22</u>
<u>SP</u>
Responsável Pelo Placard

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO DE PISTA DE COOPER “OSCAR RABELO DA SILVA”.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MARZAGÃO**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica denominada a Pista de Cooper, localizada na GO-210 Rodovia João Rabelo da Silva, a denominar-se **PISTA DE COOPER OSCAR RABELO DA SILVA**, em homenagem a este, como cidadão e homem público exemplar.

Art. 2º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARZAGÃO-GO, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2022.

Solimar Cardoso de Souza
Prefeito de Marzagão

SOLIMAR CARDOSO DE SOUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARZAGÃO



ATO DE SANÇÃO À LEI Nº 937/2022, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARZAGÃO, Estado de Goiás, em plena obediência a legislação em vigor, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e após o recebimento do **Autógrafo** de Lei que: “ **DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO DE PISTA DE COOPER “OSCAR RABELO DA SILVA.”**”, emanado de Projeto de Lei de autoria do Legislativo Municipal, e aprovado pela Câmara de Vereadores, eu Prefeito Municipal, sanciono a referida Lei, passando, destarte, a designá-la como Lei Municipal nº 937/2022, datado de 21 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARZAGÃO-GO, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2022.


Solimar Cardoso de Souza
Prefeito de Marzagão
Solimar Cardoso de Souza
Prefeito Municipal

18-6

MARZAGÃO

1949